

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 013/2019 - PROEX

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA/MORADIA/TRANSPORTE/CRECHE PARA ESTUDANTES DE CURSOS INTENSIVOS (INTERVALARES) 2020/ I-III

PRORROGAÇÃO

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (Proex) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), por meio de sua Diretoria de Assistência e Integração Estudantil (DAIE), torna pública a segunda prorrogação do Edital 13/2019 – PROEX, que passará a vigorar até 28 de fevereiro de 2022.

A prorrogação está prevista no item 3.4 deste edital e justifica-se pela inviabilidade de novo processo seletivo a tempo de atender os discentes de cursos intensivos/intervalares no período 2022.1, dada as condições sanitárias, até a data desta publicação. Nova seleção já está prevista para atender os discentes para o período 2022.3.

Dos auxílios previstos neste Edital nº 013/2019 PROEX, apenas o auxílio transporte mantêm-se suspenso. No entanto, para o período 2022.1, o discente deverá ser solicitar este auxílios em nova seleção, por meio do Edital nº 21/2021 PROEX, com inscrições no período de 5 a 11 de janeiro de 2022, pelo site emergencialtransporte.unifesspa.edu.br. Esta suspensão do auxílio transporte corresponde ao Calendário Acadêmico do Ano Letivo de 2022 e as disposições da Resolução nº 581, de 7 de dezembro de 2021, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), que autoriza a oferta do período letivos 2022.1 dos cursos de graduação intervalar/intensivo, de forma presencial, com taxa máxima de ocupação dos espaços de 70% e atendendo ao Protocolo de Biossegurança da Unifesspa.

O Auxílio Emergencial e o Auxílio ao Discente PcD (Pessoa com Deficiência) de cursos de graduação intensivos/intervalares, conforme as Instrução Normativa nº 2/2017 e 2/2015 PROEX, respectivamente, seguem o mesmo período de prorrogação.

Para informações e outros esclarecimentos, os discentes podem entrar em contato com a Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAEST/PROEX/Unifesspa), via Whatsapp (94) 2101-7193 ou e-mail permanencia@unifesspa.edu.br.

Marabá, 29 de dezembro de 2021.

Profª. Drª. Lucia Cristina Cavalcante Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis Portaria N° № 1.346/2021 – Reitoria PROEX/Unifesspa